RESOLUÇÃO Nº 004/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 09/02/2017.

Aprova o relatório final do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 01 – modalidade: a distância.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o contido no processo nº 885/2008-PRO; considerando o Parecer de Controle nº 141/2016-ACI.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Biotecnologia – Turma 01 – modalidade a distância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/02/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)